PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 77

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700291

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE

CNPJ: 78.114.907/0001-79 SIT: 31513

ESCOLA: ESCOLA ALUDINO NEDEFF - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Butiazeiro, s/n – São José FONE: (46) 3542-1449

email: santaizabeldooeste@apaepr.org.br

Presidente: Iracema do Carmo

Rg do Presidente: 1.602.164-4 CPF do Presidente 830.735.319-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZACÃO DO TERMO DE COLABORACÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 109 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORACÃO

Valor Repasse : **2.728.228,79**

Rend Aplicações: **20.556,14**

Total Geral **2.748.784,93**

(dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.775.403-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8156aa6b4dd42810ec2c7146434d4df1**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 109 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 109 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 66.375,09	R$ 0,00	R$ 66.375,09
2	Março	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
3	Abril	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
4	Maio	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
5	Junho	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
6	Julho	2017	R$ 64.405,17	R$ 0,00	R$ 64.405,17
7	Agosto	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
8	Setembro	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
9	Outubro	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
10	Novembro	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
11	Dezembro	2017	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
12	Janeiro	2018	R$ 44.785,17	R$ 0,00	R$ 44.785,17
13	Fevereiro	2018	R$ 67.147,12	R$ 0,00	R$ 67.147,12
14	Março	2018	R$ 47.527,12	R$ 0,00	R$ 47.527,12
15	Abril	2018	R$ 47.527,12	R$ 0,00	R$ 47.527,12
16	Maio	2018	R$ 47.527,12	R$ 0,00	R$ 47.527,12
17	Junho	2018	R$ 47.527,12	R$ 0,00	R$ 47.527,12
18	Julho	2018	R$ 47.527,14	R$ 0,00	R$ 47.527,14
19	Agosto	2018	R$ 32.522,33	R$ 0,00	R$ 32.522,33
20	Setembro	2018	R$ 50.744,99	R$ 0,00	R$ 50.744,99
21	Outubro	2018	R$ 32.522,33	R$ 0,00	R$ 32.522,33
22	Novembro	2018	R$ 32.522,33	R$ 0,00	R$ 32.522,33
23	Dezembro	2018	R$ 32.522,33	R$ 0,00	R$ 32.522,33

Inserido ao protocolo **15.775.403-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8156aa6b4dd42810ec2c7146434d4df1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 77

24	Janeiro	2019	R$ 61.353,45	R$ 0,00	R$ 61.353,45
25	Fevereiro	2019	R$ 61.353,45	R$ 0,00	R$ 61.353,45
26	Março	2019	R$ 83.684,08	R$ 11.405,10	R$ 95.089,18
27	Abril	2019	R$ 61.353,45	R$ 0,00	R$ 61.353,45
28	Maio	2019	R$ 61.353,45	R$ 0,00	R$ 61.353,45
29	Junho	2019	R$ 61.353,45	R$ 0,00	R$ 61.353,45
30	Julho	2019	R$ 61.353,44	R$ 0,00	R$ 61.353,44
31	Agosto	2019	R$ 63.893,20	R$ 0,00	R$ 63.893,20
32	Setembro	2019	R$ 81.142,46	R$ 0,00	R$ 81.142,46
33	Outubro	2019	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
34	Novembro	2019	R$ 63.893,19	R$ 0,00	R$ 63.893,19
35	Dezembro	2019	R$ 63.893,19	R$ 0,00	R$ 63.893,19
36	Janeiro	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
37	Fevereiro	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
38	Março	2020	R$ 86.317,24	R$ 0,00	R$ 86.317,24
39	Abril	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
40	Maio	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
41	Junho	2020	R$ 63.893,21	R$ 9.151,04	R$ 73.044,25
42	Julho	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
43	Agosto	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
44	Setembro	2020	R$ 86.317,23	R$ 0,00	R$ 86.317,23
45	Outubro	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
46	Novembro	2020	R$ 63.893,21	R$ 0,00	R$ 63.893,21
47	Dezembro	2020	R$ 127.786,40	R$ 0,00	R$ 127.786,40
TOTAL			R$ 2.728.228,79	R$ 20.556,14	R$ 2.748.784,93

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 2.205.107,78
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 176.644,39
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 182.996,11
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 6.562,28
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 6.520,47
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 4.002,62
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 8.299,23
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 6.123,86
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 3.233,98
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.278,13
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 8.704,11
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 33.401,95

Inserido ao protocolo **15.775.403-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8156aa6b4dd42810ec2c7146434d4df1**.

79	**3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**	**R$ 3.381,34**
223	**3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**	**R$ 30.938,89**
224	**3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**	**R$ 12.998,49**
237	**3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**	**R$ 8.354,12**
318	**4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**	**R$ 7.426,37**
330	**4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**	**R$ 11.208,09**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 24.602,72**
329	**4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**	**R$ 5.000,00**
T O T A L		**R$ 2.748.784,93**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro
Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Iracema do Carmo
Presidente

Inserido ao protocolo **15.775.403-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 151a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8156aa6b4dd42810ec2c7146434d4df1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151a
Mov. 77

Documento: **Sit_31513_Sta_Izabel_do_Oeste.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Iracema do Carmo** em 07/08/2020 14:31, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:51.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 06/08/2020 11:21, **Iracema do Carmo** em 07/08/2020 14:28.

Inserido ao protocolo **15.775.403-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 11:19.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8156aa6b4dd42810ec2c7146434d4df1**.